



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 328/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de abril de 2022.

Referente: Indicação nº 172/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
967/2022

DATA / HORA
19/04/2022 11:57:55

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 172/2022**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva e subscrita pelo Vereador Eder da Silva Domingues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 0846/2022- SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 11 de abril de 2.022.

Memorando: 0846/2.022 – SMISP.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
A/C: Departamento Técnico Legislativo

Ref.: Memorando 769/2.022 – DTL/SMG

Assunto: Resposta Indicação 172/22

Em atenção a Indicação supramencionada, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos informa que de acordo com a Lei Complementar 70 de 22 de dezembro de 2.005, art. 60, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município, ficamos impossibilitados de efetuar o respectivo serviço, sendo de responsabilidade exclusiva do(s) proprietário(s).

Informamos ainda que nas áreas que são de nossa competência, realizaremos a devida manutenção e que incluiremos no cronograma de serviços da Regional do Polvilho.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

12 ABR 2022

7/12/2022
Recebido Por

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

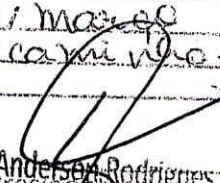
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 172 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 30/03/2022
Despacho: Encaminhado - se

Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar manutenção e limpeza na calçada e canteiro central, como: capinagem, roçagem, retirada de lixos e entulhos, limpeza em geral cito a Rua das Amarilis, em toda a sua extensão, no Bairro Portal dos Ipês.

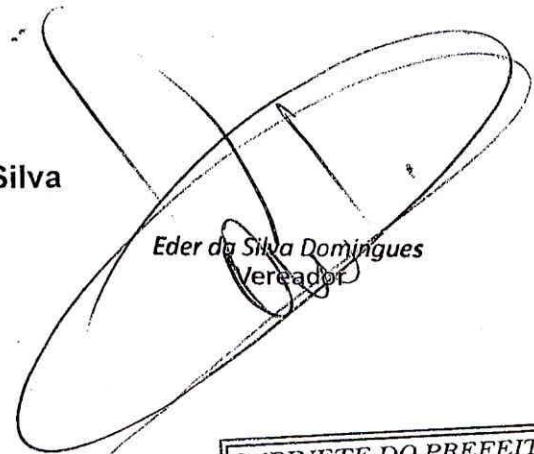
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que o local apresenta muita sujeira, entulhos, causando um grande transtorno que contribui para proliferação de insetos e outros animais, dificultando, também, a passagem dos pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de fevereiro de 2.022.


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
358/2022

DATA / HORA
02/03/2022 16:40:19

USUÁRIO
martha

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 05/04/22
às 10h11
